

Ata da Nona Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Terceira Sessão Legislativa do Primeiro Período Legislativo de 2023. Aos quatro (04) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas, que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA**. Constatou-se a ausência dos vereadores Jorgiano García Leite, Luiz Carlos Sporh e Rafael da Silva Souza, de forma justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Vice-Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Vice-Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno)**: **I. LEITURA ANTERIOR DA 8ª ATA SESSÃO ORDINÁRIA**, do Primeiro Período deliberada e aprovada por unanimidades presentes. **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS: 1- Expediente Recebido Executivo**: nenhuma matéria recebida. **2- Expediente Recebido Vereadores**: Indicação de nº 023/2023- Aatoria da Vereadora: Irene Alves Almeida. **III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES: leitura discussão e votação de requerimento**. Requerimento 002/2023-Autoria do vereador Clovanildo Lemes da Costa, Matéria deliberada, discutida e votada, aprovada por unanimidades presentes. **IV.- USO DA TRIBUNA**: neste grandes chamado, não houve inscritos. **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI: Projeto de Lei nº 10/2023**- Inclui os servidores ocupantes de cargo de operadores de máquinas nas gratificações por tempo integral de dedicação exclusiva aos motoristas GTIDEM, Matéria deliberada, discutida e votada, aprovada por unanimidades presentes. **Projeto de Lei Nº 014/2023**-dispõe Sobre Revisão Geral Anual Salarial dos Servidores Públicos em cargo comissionados no Âmbito do Poder Executivo do Município de Pimenteiras, Matéria deliberada, discutida e votada, aprovada por unanimidades presentes. **Projeto de Lei Nº 015/2023**- Institui a Gratificação por Plantão Extraordinário e o Auxílio Deslocamento a servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, revoga a Lei Municipal nº 839/2016, Matéria deliberada, discutida e votada, aprovada por unanimidades presentes. O Vice-presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI)**: com os agradecimentos de praxe, fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes, apresentando suas considerações finais. O Vice-Presidente em seguida convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 11/05/2023, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretário designado, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2023/2024. Pimenteiras do Oeste, 04 de Maio de 2023.